

Portaria nº 303/GP/2020

Em, 21 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INTERROMPER – A Licença Sem Ônus do Servidor Público Municipal Efetivo Sr. ° **JUARES DA GUIA CORRÊA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme *processo 1350/2020*, devendo retornar a seu cargo a partir do dia 01/06/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal